

Prezado usuário dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, em Machado/MG,

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB-MG - é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado em 15 de julho de 2014, nos moldes da Lei Nacional nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Nacional nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª da Segunda Alteração do Protocolo de Intenções da ARISB-MG, a Agência Reguladora tem dentre os seus objetivos: realizar a gestão associada, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços de saneamento básico dos municípios consorciados e/ou conveniados. Dentre suas competências, cabem à ARISB-MG a fixação, o reajuste, a revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico.

O Município de Machado é subscritor do Protocolo de Intenções da ARISB-MG, ratificado por meio de Convênio de Cooperação Nº 037/2021, de 12 de fevereiro de 2021. Com a ratificação do Protocolo de Intenções, o Município delegou as competências de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico à ARISB-MG, nos termos da Cláusula 11ª da Segunda Alteração de Contrato de Consórcio Público. A transferência para a ARISB-MG do exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico inclui as competências para fixação, reajuste e revisão dos valores de tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços.

Através dos Ofícios SAAE-MAC nº 82/2021, de 21 de outubro de 2021, e SAAE-MAC nº 11/2021, de 24 de fevereiro de 2022, o SAAE de Machado solicitou a realização de estudo econômico-financeiro com o objetivo de avaliar o equilíbrio na prestação dos serviços e eventual revisão da matriz tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ele praticados.

Após a realização do estudo econômico financeiro e elaboração da Minuta da Nota Técnica, em cumprimento ao inciso IV art. 34 do Decreto Federal 7.217/2010, será realizada entre os dias **16 e 30 de março** a presente consulta pública, dentro do Controle Social. Neste período, a ARISB-MG receberá contribuições do poder público, prestador, demais interessados e, em especial, dos usuários dos serviços prestados pelo SAAE em Machado.

Na oportunidade, esclarecemos que **a Consulta Pública tem o objetivo de dar transparência ao processo em questão**, desta forma, serão recebidas exclusivamente

contribuições relacionadas ao tema, no entanto, quaisquer outras participações voltadas a aspectos da prestação dos serviços pelo SAAE poderão ser enviadas à Ouvidoria da ARISB-MG através do telefone 0800 200 4009 e WhatsApp 31-98425-9253, de segunda a sexta, entre 8h e 12h e entre 13h e 17h, bem como pelo e-mail ouvidoria@arisb.com.br ou site arisb.com.br/ouvidoria, 24h. Fundamental para o registro da demanda o número de protocolo de atendimento da prestador.

Nos links abaixo podem ser acessados e/ou baixados os documentos relacionados à presente Consulta Pública:

[Edital de Comunicação da Consulta Pública](#)

[Minuta da Nota Técnica ARISB-MG nº 181/2022](#)

Link oficial da ARISB-MG: <https://arisb.com.br/consultapublica1292022/>

